



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 993/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

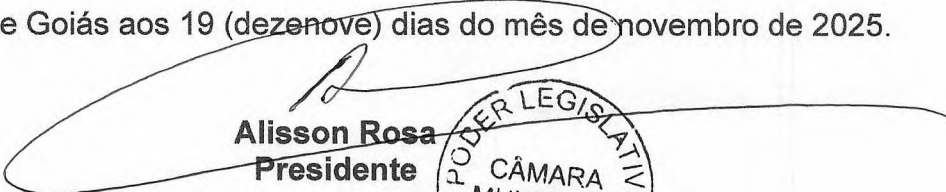
Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 21 de novembro do corrente ano, em virtude do feriado do “Dia Nacional da Consciência Negra”, celebrado em 20 de novembro do corrente ano, de acordo com a Lei Federal nº 14.759/2023.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 24 de novembro, no horário conforme regramento estabelecido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

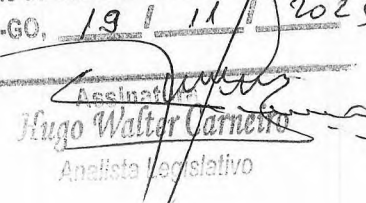
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente



CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 19 / 11 / 2025


Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo